



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 172/22, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 153, combinado com o Art. 154, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e considerando o processo nº. 2983/2020, de 03/07/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, e,

Considerando a solicitação feita no Processo Administrativo nº 0408/21, de 21/01/2021.

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 456/21, de 20 de dezembro de 2021, no tocante a designação dos servidores para comporem a comissão de instauração de sindicância para apurar os fatos e acompanhar os feitos até a sua efetividade, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo, acima citado, ficando assim constituída, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

PRESIDENTE: MÁRCIA MACEDO FROSSARD NOVAES , Auxiliar de Serviços Odontológicos, matrícula: 10/1168 - SMS

MEMBRO: ANA JOSÉ COSTA, Aux. Serv. Gerais I, matrícula: 10/2446-SMS

MEMBRO: PAULO CÉZAR THOMAS DE AQUINO, Aux. Administrativo II, matrícula: 10/3612-SMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 10 DE MAIO DE 2022.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Cheirand da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925